



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Compras, Licitações e Contratos

Resposta ao pedido de esclarecimento enviado pela empresa Objetiva Concursos LTDA.

LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023 CONCURSO PÚBLICO

Prezados Senhores,

Primeiramente, gostaríamos de esclarecer que o edital de contratação se trata do 045/2023, e já consta nos sites oficiais a retificação do número do edital.

Vimos através deste buscar sanar as dúvidas pertinentes ao edita, conforme segue:

1) Sendo as inscrições via Internet, no site da empresa, é correto o entendimento de que compete ao Município estabelecer convênio com instituição financeira para crédito do valor correspondente à taxa de inscrição, arcando com a tarifa bancária decorrente desta cobrança?

Sim, é correto o entendimento, uma vez que o recebimento será feito em conta da Contratada.

2) A quem compete a designação e o pagamento de:

2.1) Local para realização da Prova Objetiva? **O local para realização das provas será de competência da CONTRATANTE.**

2.2) Pessoal para fiscalização de Provas Objetivas (fiscais de sala e de corredores), considerando que, independentemente disso, a Empresa contratada fará o treinamento dos fiscais e a coordenação da aplicação das provas? **O pessoal para fiscalização será por conta da CONTRATADA.**

3) Relativamente à Prova Prática, além da Prova Objetiva.

3.1) A quem compete a disponibilidade de local, pessoal de apoio e infraestrutura (veículos, equipamentos, ferramentas, peças, materiais, etc) para realização dos testes práticos? **Compete ao CONTRATANTE**

3.2) Podemos considerar a aplicação dessa prova apenas a um número pré-definido de candidatos como, por exemplo, a 05 (cinco) vezes o número de vagas oferecidas para cada cargo, dentre os melhores classificados na Prova Objetiva? **A aplicação se dará a apenas os primeiros 15 colocados**

4) Sobre a Prova de Títulos:

4.1) Podemos considerar que compete ao Órgão Contratante o recebimento dos documentos e o encaminhamento para a empresa contratada para avaliação, ou caberá à empresa proponente esta operacionalização (via plataforma digital própria)? **Caberá a empresa CONTRATADA por via digital ou como achar melhor.**

4.2) Serão avaliados os títulos apenas dos candidatos aprovados na Prova Escrita? **SIM**

4.3) A avaliação limita-se à análise e à pontuação de cursos de Pós-Graduação - Lato Sensu e Stricto Sensu? **SIM**

5) Qual a expectativa do número de candidatos inscritos? **Trabalhamos com a expectativa de 02 mil candidatos.**

6) De que forma será a remuneração da empresa, caso o número de inscritos ultrapasse a estimativa inicial? **Será pago um valor fixo de R\$35,00 por número de inscrição posterior à quantidade prevista.**

7) Quando foi realizado o último concurso nesse Município para esses cargos e quantos candidatos houve à época? **Foi realizado o último concurso no ano de 2015, e por motivo da troca de administração os dados se perderam.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Compras, Licitações e Contratos

Com o propósito de determinar os valores das propostas e, para que haja uma equivalência nos parâmetros de julgamento das mesmas, é importante que os concorrentes sejam informados das respostas dos questionamentos ora efetivados.

Agradecendo e colocando-nos à disposição, aguardamos retorno para que possamos formalizar nossa proposta financeira.

Atenciosamente,

Tavares/RS, 11 de setembro de 2023.

Catiuce Vieira
Agente de Contratação

